



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 7521/2025

Altera a Portaria GR 7077/2024 - Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São Carlos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1/2025/CPA/R, de 08/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria GR 7077/2024, que constitui a nova **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal de São Carlos, passando a ter a seguinte composição:

Docentes Titulares

Maria Sílvia de Assis Moura São Carlos - Coordenadora

Helka Fabbri Broggian Ozelo Araras

Iuri Emanuel de Paula Ferreira Lagoa do Sino

Eliana Akie Simabukuro Sorocaba

Docentes Suplentes

Monalisa Muniz Nascimento São Carlos

Daniele Lozano Araras

Paulo Parkes Lagoa do Sino

Carlos Henrique Costa e Silva Sorocaba

Técnico-Administrativos Titulares

Virgínia Custódia da Silva São Carlos

Sirlene de Fatima Marzagao Lima Araras

Marcia Maria Floriano Zacarias Lagoa do Sino

Renato Stefani Silveira Sorocaba

Técnico-Administrativos Suplentes

Natalia Germano Fonseca Felix São Carlos
Daniel Mendes Borges Campos Lagoa do Sino
Rute Aparecida Figueredo Sorocaba

Estudantes Titulares

Jonathan Braian Dias Vaz São Carlos
Daiane Ribeiro Degan Araras
Caio Bueno Lopes Lagoa do Sino
Allan Johnny Tacone Sorocaba

Estudantes Suplentes

Tatiana Niceas de Moraes São Carlos
Rodolpho Adão Dias da Silva Araras
Gabriele Turibia Almeida Sorocaba

Representantes Externo

Elisabeth Marcia Martucci Titular
Meire Moreira Cordeiro Suplente

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/03/2027 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 09/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1809536** e o código CRC **92EEA754**.